



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG**
CNPJ: 17.935.206/0001-06

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DO AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS
PARA O CARGO DE MOTORISTA.**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES PREVISTOS	
	Mensal	Anual
Aumento de 7 vagas para o Cargo denominado Motorista, com vencimento mensal de R\$1.400,00 + 20% obrigações patronais	R\$ 11.760,00	R\$ 158.760,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO: Para a apuração do valor encontrado na Tabela acima, coluna mensal foi considerado o salário individual previsto em Lei Municipal, fixado em R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mais encargos patronais incidentes, multiplicado pelo número de vagas criadas. Já a segunda coluna: Anual, apresenta valores considerando o décimo terceiro salário e terço de férias, previstos para um período de 12 meses completos, valor total mensal multiplicado por 13,5. O custo anual previsto, para manutenção dos novos cargos, corresponde a 0,81% (aproximadamente) da Receita total do Orçamento para o exercício de 2022 e, 0,876% sobre a RCL projetada.		
ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: A partir dos cálculos realizados, podemos dizer que o valor poderá ser perfeitamente absorvido durante a execução orçamentária e financeira, sem maiores reflexos e apenas através do remanejamento de despesas previstas, redistribuindo valores orçamentários para custeio da folha. Outra questão a ser considerada e evidenciada, para melhor apreciação do Projeto de Lei em questão, será o impacto no percentual de gastos com pessoal. O Executivo Municipal fechou o exercício de 2021 com 40,86% de índice com a Folha de Pagamentos. A ampliação do número de vagas de motoristas elevaria os gastos para 41,74%, portanto dentro dos índices constitucionais, permanecendo com tranquilidade abaixo do teto de limite de alerta do TCE/MG.		

End.: Rua Maria Jose de Paiva, 546, Bairro Centro, CEP – 37.568-000

São João da Mata/MG

gabinete@saojoaodamata.mg.gov.br

Telefax: (0xx35) 3455-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG**
CNPJ: 17.935.206/0001-06

Os impactos do aumento do número de vagas e o preenchimento das mesmas não representam riscos a manutenção dos limites constitucionais nem tampouco à obediência devida a LRF, que tem pautado as ações do Executivo Municipal.

A atual configuração do Orçamento permitirá, inclusive, que a realização da suplementação de dotações orçamentárias pertinentes seja realizada dentro dos limites autorizados da LOA/2022, Lei Municipal 751 de 17/11/2021.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO

São João da Mata/MG, 14 de janeiro de 2022.

Eloir de Paula Leal
Contador CRC 094.855/O-4